

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2018/0053226-6

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde – COVISA

CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES TIPO MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/05/2021, II. Redução do valor mensal e renúncia ao reajuste contratual em atendimento ao Decreto Municipal 60.041/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 35.191/2021 no valor de R\$ 9.083,50 (nove mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos ¹⁰ dias do mês de maio de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.355.223/0001-90, com sede na Rua Fernando Pedrosa, nº 220 – sala 01 – Jardim Primavera (Zona Norte) – CEP 02755-150 – São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Sr. CÉLIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.468.617-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.807.858-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 003/2021, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 042950900, publicado no D.O.C

de 27/04/21– pg. 87, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/05/2021, pelo valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica registrada a redução de aproximadamente 1,48% do valor mensal contratual de R\$ 1.182,49 (um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais, em atendimento ao Decreto Municipal 60.041/2020.

2.2. Fica registrado que a empresa abriu mão do reajuste anual previsto para o exercício de 2021, em atendimento ao Decreto Municipal 60.041/2020. Fica estipulado novo I(0) a partir de 07/05/2021 e novo P(0) mensal no valor de R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.3. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 35.191/2021 no valor de R\$ 9.083,50 (nove mil oitenta e três reais e cinquenta centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


CÉLIO EDIVANILSON LOPES
BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS/

Página 2


Camila Ribeiro de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA